



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SUBSEDE NORTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATO Nº CRT.0006/2009

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487 – CEP: 05409-001 – São Paulo – SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico CRF nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico CRF nº 32635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

CONSIDERANDO o disposto na cláusula primeira, item 2, do contrato de locação objeto do Processo em epígrafe;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE APOSTILAR o contrato administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto deste termo de apostilamento é o reajuste do valor do aluguel mensal fixado na cláusula primeira do contrato administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. O valor disposto na cláusula primeira do contrato administrativo em epígrafe fica reajustado em -0,86% (variação percentual acumulada 12 meses), conforme o Índice Geral de Preços IGP-M da FGV IBRE no mês de novembro de 2017, passando o aluguel mensal a ser de R\$ 1.201,03 (mil, duzentos e um reais e três centavos), a partir do mês de janeiro/2018, perdurando pelo prazo de vigência determinado no instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato que não conflitem com o presente termo aditivo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Testemunha

Nome:

R.G. :

Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e Contratos

Testemunha

Nome:

R.G. :

Wilson Camargo Elias
Wilson Camargo Elias
de Licitações e Contratos